

*[Signature]*

Doc. n.º 8/68 -

Município de Igarapava do Sul, Estado de Paraná, decretou e em efeito Municipal, sancionou a seguinte Lei:-

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo autorizado a emitir um cargo de Bibliotecária para a Biblioteca Dist. Municipal, para atendimento ao funcionamento do Serviço de Expediente de Biblioteca, conforme com o inventário de N.º 12000 (custo emite em quatro meses).

Art. 2.º - Fica igualmente o Poder Executivo autorizado a assumir para o corrente exercício o crédito especial de N.º 96000 (movimentos e renovação de empréstimos) para o valor correspondente com o crédito dos empréstimos, devendo ser como retorno do suborçamento orçamentário de 1967.

Art. 3.º - Fica estabelecido que a partir da data de sua publicação referida no disposto em outras disposições do Município de Igarapava do Sul, em 28 de maio de 1968.

*[Signature]*  
Chefe Municipal  
Secretaria

Doc. n.º 9/68 -

Município de Igarapava do Sul, Estado de Paraná, decretou e em efeito Municipal, sancionou a seguinte Lei:-

Art. 1.º - Fica criado para o corrente exercício, o cargo